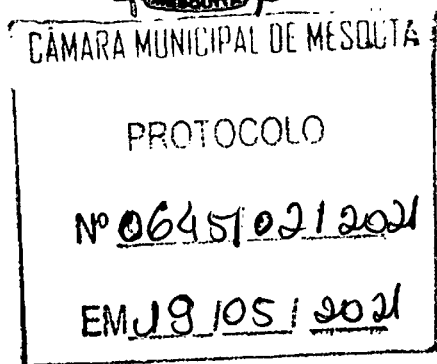




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR



Mesquita, RJ, 18 de Maio de 2021.

MOÇÃO Nº 000.035/2021

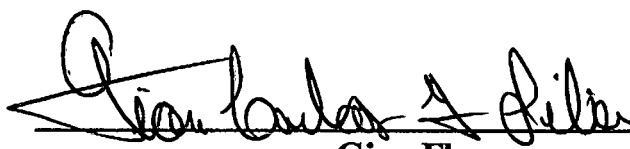
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
ILTON DA SILVA SANTANA, EM RAZÃO
DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E
EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE
SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao senhor **ILTON DA SILVA SANTANA**, comerciante no bairro BNH. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de 38 anos de sua empresa de materiais de construção.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, auxiliando os munícipes na construção e manutenção de seus lares, além de movimentar a economia da cidade empregando moradores em seu quadro de funcionários, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao senhor **ILTON DA SILVA SANTANA**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de Maio de 2021


Gion Flor
Vereador